

**PORTARIA Nº 019 de 13 de março de 2024**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.264/2024, objetivando a Abertura de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações diversas em jornal semanal e diário na Região do Caparaó, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações e quantidades estimadas, sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores **Fábio Luis de Freitas, Matheus Teixeira da Silva e Stênio Washington Rodrigues Belo**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (13/03/2024).

**ABERCÍLIO MACHADO DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO INTERINO

*Certidão de Publicação*

*Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 12 de março de 2024.*

*Abercílio Machado de Oliveira  
Chefe de Gabinete*